

# COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

## REQUERIMENTO Nº           , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer a requisição dos servidores públicos federais Ana Paula Leite Prates e Marcus Vinícius de Paiva Mendonça.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e do art. 36, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a REQUISIÇÃO, dos servidores públicos federais do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Ana Paula Leite Prates e Marcus Vinícius de Paiva Mendonça, respectivamente, para auxiliar nos trabalhos deste Comissão Parlamentar de Inquérito.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, ocorrido três anos e três meses após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e a BHP Billiton como acionistas, considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. Ocorre que o rompimento da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. Mais uma barragem se rompeu, levando tudo o que havia pela frente em outro mar de lama, sendo necessário apurar as responsabilidades.

A CPI de Brumadinho tem por objetivo investigar as causas do rompimento da barragem 1 da Mina de Córrego de Feijão e ao longo dos seus trabalhos já recebeu uma série de documentos, informações e depoimentos que necessitam ser detalhadamente analisados, o que demanda uma grande quantidade de profissionais trabalhando na Comissão.

Apesar do apoio do corpo técnico desta Casa, entendo que a participação destes dois servidores públicos é importante para o andamento dos trabalhos, visto que eles possuem conhecimento e experiência para analisar os impactos ambientais causados pelo desastre ocorrido em Brumadinho.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA